



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARUÁ  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
CNPJ/MF: 08.999.023/0001-63



**TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL**

**TERMO ADITIVO: 001/2024**  
**CONTRATO Nº 015/2021**  
**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 004/2021**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 027/2021**

Termo Aditivo ao Contrato de Locação de Imóvel Urbano, que fazem entre si, o **MUNICÍPIO DE SANTA SANTA LUZIA DO PARUÁ/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, inscrito no CNPJ nº 08.999.023/0001-63, situado à Avenida Professor João Moraes de Sousa, nº 355, Centro, representado neste ato pela Sra. **DAYNARA ARAÚJO CARVALHO**, Secretária Municipal de Saúde e Saneamento, portadora da Carteira de Identidade nº 039575162010-5 e inscrita no CPF/MF sob nº 056.410.733-69, residente neste Município, doravante denominado **LOCATÁRIO**, e de outro lado, **NEUSA DE MATOS DELMIRO**, brasileira, viúva, portadora da Carteira de Identidade RG nº 0307021192006-1 GESP/MA; e CPF nº 689.191.583-04, residente e domiciliada na Avenida Prof. João Moraes de Sousa, nº 1.031, Bairro Centro, Santa Luzia do Paruá, Estado do Maranhão, **LOCADOR**, ajustar o presente Aditivo, nos termos da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, especialmente do artigo 24, inciso X, do referido diploma legal, e da Lei Federal nº 8.245, de 18 de outubro de 1991, que se regerá pelas seguintes cláusulas e condições:

**CLÁUSULA PRIMEIRA** – Conforme previsto no PARÁGRAFO PRIMEIRO da CLÁUSULA SEGUNDA do instrumento contratual, as partes resolvem celebrar aditivo de prazo, estabelecendo a prorrogação do contrato nº 015/2021 por mais 12 (doze) meses, então o presente aditivo terá **vigência do dia 20 de fevereiro de 2024 ao dia 20 de fevereiro de 2025**.

**CLÁUSULA SEGUNDA** – Conforme estabelecido na CLÁUSULA QUARTA do instrumento contratual, será concedido reajuste no preço mensal do aluguel, o reajuste é calculado de acordo com o reajuste do salário mínimo vigente para 12 (doze) meses, passando então **o valor mensal para R\$ 1.320,00 (mil trezentos e vinte reais)**.

**CLÁUSULA TERCEIRA** – As demais cláusulas e condições permanecem inalteradas.

E por estarem justas e contratadas, assinam o presente Instrumento em três vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas, para que, desde logo, produza seus efeitos legais e jurídicos.

Santa Luzia do Paruá-MA, 20 de fevereiro de 2024

**DAYNARA ARAÚJO CARVALHO**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
CNPJ/MF: 08.999.023/0001-63  
CONTRATANTE

**NEUSA DE MATOS DELMIRO**  
CPF nº 689.191.583-04  
LOCADORA





Publicado por: JOSÉ BRUNO DE SOUSA GOMES  
Código identificador: bdc29cb0f3d1a105a85286144769dfb6

(oitocentos e dezenove mil, setecentos e noventa e dois reais e quarenta centavos). Vigência Inicial: 20 de março de 2024. Vigência Final: 31 de dezembro de 2024. Sebastiana de Kássia Santos Freitas. Santa Luzia do Pará - MA, 20 de março de 2024.

### PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARÁ

#### AVISO DE RETIFICAÇÃO/ERRATA DO SEGUNDO TERMO DE ADITIVO DE PRAZO REFERENTE AO CONTRATO Nº 017/2021/

Publicado por: WYLLYAM PINHEIRO RODRIGUES  
Código identificador: b0252fd6aa0c7d2c73a04e795556ff76

**ERRATA DA PUBLICAÇÃO DO 2º TERMO DE ADITIVO DE PRAZO REFERENTE AO CONTRATO Nº 017/2021/CPL - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 006/2021 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 029/2021**

O MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA DO PARÁ, ESTADO DO MARANHÃO, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ante ao erro material referente a publicação do primeiro termo aditivo contratual, publicado no Diário Oficial do Município do dia 02 de março de 2023 - ano XVII - Edição nº 3053 - ISSN 2763-860X, informa aos interessados que:

#### ONDE SE LÊ:

#### CLÁUSULA PRIMEIRA

Conforme previsto no PARÁGRAFO PRIMEIRO da CLÁUSULA SEGUNDA do instrumento contratual, as partes resolvem celebrar aditivo de prazo, estabelecendo a prorrogação do contrato nº 017/2021 por mais 12 (doze) meses, então o presente aditivo terá vigência do dia 27 de fevereiro de 2023 a 27 de fevereiro de 2024.

#### LEIA-SE:

#### CLÁUSULA PRIMEIRA

Conforme previsto no PARÁGRAFO PRIMEIRO da CLÁUSULA SEGUNDA do instrumento contratual, as partes resolvem celebrar aditivo de prazo, estabelecendo a prorrogação do contrato nº 017/2021 por mais 12 (doze) meses, então o presente aditivo terá vigência do dia 26 de fevereiro de 2023 a 26 de fevereiro de 2024.

#### ONDE SE LÊ:

#### CLÁUSULA TERCEIRA

Santa Luzia do Pará-MA, 27 de fevereiro de 2023.

#### LEIA-SE:

#### CLÁUSULA TERCEIRA

Santa Luzia do Pará-MA, 26 de fevereiro de 2023.

Santa Luzia do Pará-MA, 21 de março de 2024. **SEBASTIANA DE KÁSSIA SANTOS FREITAS** - Secretária Municipal de Educação

Publicado por: WYLLYAM PINHEIRO RODRIGUES  
Código identificador: e7eb4d04a552b7a116d8229af819983c

#### AVISO DO EXTRATO DE CONTRATO Nº 047/2024

EXTRATO DE CONTRATO Nº 047/2024, assinado em 20/03/2024. Objeto: AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTÍCIOS PARA A MERENDA ESCOLAR PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA DO PARÁ. Processo Administrativo nº 005/2024. Modalidade: Pregão Eletrônico nº 003/2024. CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Educação, CNPJ nº 30.039.467/0001-06, CONTRATADO: HELP MAR COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ nº 11.344.899/0001-86. Valor Global: R\$ 819.792,40



#### AVISO DO EXTRATO DE CONTRATO Nº 048/2024

EXTRATO DE CONTRATO Nº 048/2024, assinado em 20/03/2024. Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTÍCIOS PARA A MERENDA ESCOLAR PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA DO PARÁ. Processo Administrativo nº 005/2024. Modalidade: Pregão Eletrônico nº 003/2024. CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Educação, CNPJ nº 30.039.467/0001-06, CONTRATADO: E S NEVES COMERCIO LTDA, CNPJ nº 17.929.788/0001-18. Valor Global: R\$ 1.139.834,50 (um milhão, cento e trinta e nove mil, oitocentos e trinta e quatro reais e cinquenta centavos). Vigência Inicial: 20 de março de 2024. Vigência Final: 31 de dezembro de 2024. Sebastiana de Kássia Santos Freitas. Santa Luzia do Pará - MA, 20 de março de 2024.

Publicado por: WYLLYAM PINHEIRO RODRIGUES  
Código identificador: 1c2fbc417a2484fb739db4c307e7f6b9

#### AVISO RETIFICAÇÃO/ERRATA DA PUBLICAÇÃO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 024/2022 - LOCAÇÃO DE IMÓVEL

#### ERRATA DA PUBLICAÇÃO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 024/2022 - LOCAÇÃO DE IMÓVEL?

O MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA DO PARÁ, ESTADO DO MARANHÃO, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ante ao erro material referente a publicação do segundo termo aditivo contratual, referente ao contrato nº 024/2022-SEMED - Dispensa de Licitação nº 002/2022-CPL - Processo Administrativo nº 012/2022, publicado no Diário Oficial do Município do dia 21 de dezembro de 2023 - ano XVII - Edição nº 3253 - ISSN 2763-860X, informa aos interessados que:

#### ONDE SE LÊ:

Primeiro termo aditivo ao contrato de locação de imóvel

#### LEIA-SE:

Segunda termo aditivo ao contrato de locação de imóvel

Santa Luzia do Pará-MA, 21 de março de 2024. **SEBASTIANA DE KÁSSIA SANTOS FREITAS** - Secretária Municipal de Educação

Publicado por: WYLLYAM PINHEIRO RODRIGUES  
Código identificador: c7b754d0c3b674d3ad881f2c0937dd2f

#### TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 015/2021 - LOCAÇÃO DE IMÓVEL

#### TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL

TERMO ADITIVO: 001/2024  
CONTRATO Nº 015/2021  
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 004/2021







**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 027/2021**

Termo Aditivo ao Contrato de Locação de Imóvel Urbano, que fazem entre si, o **MUNICÍPIO DE SANTA SANTA LUZIA DO PARUÁ/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, inscrito no CNPJ nº 08.999.023/0001-63, situado à Avenida Professor João Moraes de Sousa, nº 355, Centro, representado neste ato pela Sra. **DAYNARA ARAÚJO CARVALHO**, Secretária Municipal de Saúde e Saneamento, portadora da Carteira de Identidade nº 039575162010-5 e inscrita no CPF/MF sob nº 056.410.733-69, residente neste Município, doravante denominado **LOCATÁRIO**, e de outro lado, **NEUSA DE MATOS DELMIRO**, brasileira, viúva, portadora da Carteira de Identidade RG nº 0307021192006-1 GESP/MA; e CPF nº 689.191.583-04, residente e domiciliada na Avenida Prof. João Moraes de Sousa, nº 1.031, Bairro Centro, Santa Luzia do Paruá, Estado do Maranhão, **LOCADOR**, ajustar o presente Aditivo, nos termos da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, especialmente do artigo 24, inciso X, do referido diploma legal, e da Lei Federal nº 8.245, de 18 de outubro de 1991, que se regerá pelas seguintes cláusulas e condições:

**CLÁUSULA PRIMEIRA** - Conforme previsto no PARÁGRAFO PRIMEIRO da CLÁUSULA SEGUNDA do instrumento contratual, as partes resolvem celebrar aditivo de prazo, estabelecendo a prorrogação do contrato nº 015/2021 por mais 12 (doze) meses, então o presente aditivo terá vigência do dia 20 de fevereiro de 2024 ao dia 20 de fevereiro 2025.

**CLÁUSULA SEGUNDA** - Conforme estabelecido na CLÁUSULA QUARTA do instrumento contratual, será concedido reajuste no preço mensal do aluguel, o reajuste é calculado de acordo com o reajuste do salário mínimo vigente para 12 (doze) meses, passando então o valor mensal para R\$ 1.320,00 (mil trezentos e vinte reais).

**CLÁUSULA TERCEIRA** - As demais cláusulas e condições permanecem inalteradas.  
E por estarem justas e contratadas, assinam o presente Instrumento em três vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas, para que, desde logo, produza seus efeitos legais e jurídicos.

Santa Luzia do Paruá-MA, 20 de fevereiro de 2024

**DAYNARA ARAÚJO CARVALHO**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
CNPJ/MF: 08.999.023/0001-63  
CONTRATANTE

**NEUSA DE MATOS DELMIRO**  
CPF nº 689.191.583-04  
LOCADORA

Publicado por: WYLLYAM PINHEIRO RODRIGUES  
Código identificador: 0454f7fb2b679ae264704ee50e4fc1c4

**TERCEIRO TERMO DE ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 012/2021/CPL - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/2021**

**TERCEIRO TERMO DE ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ACESSORIA TÉCNICA NA ELABORAÇÃO, MONITORAMENTO E ACOMPANHAMENTO DO MÓDULO PAR/FNDE POR MEIO DO SISTEMA SIMEC, JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA DO PARUÁ.**

**3º TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 012/2021/CPL - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/2021, (1º TERMO DE ADITIVO DE PRAZO REFERENTE AO CONTRATO Nº 012/2021, ORIUNDO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/2021). PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 020/2021**

**TERCEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO** a Contratação de empresa para prestação de serviço de assessoria técnica na elaboração, monitoramento e acompanhamento do módulo PAR/FNDE por meio do Sistema SIMEC, junto a Secretaria Municipal de Educação do município de Santa Luzia do Paruá-MA, o **MUNICÍPIO DE SANTA SANTA LUZIA DO PARUÁ/SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, inscrito no CNPJ nº 12.511.093/0001-06, situado à Avenida Prof. João Moraes de Sousa nº 355, representado neste ato pela Sra. **SEBASTIANA DE KÁSSIA SANTOS FREITAS**, brasileira, casada, Secretária Municipal de Educação, portadora da Cédula de Identidade RG nº 013151602000-7 SSP/MA, inscrita no CPF/MF sob nº 009.181.293-38, residente neste Município, doravante denominado **CONTRATANTE**, e de outro lado, a empresa **CUBO ASSESSORIA E CONSULTORIA EM GESTÃO - EIRELI**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 11.442.471/0001-76, com sede na Rua 10, nº 06, Quadra 21, Sala 01 - Novo COHATRAC Bairro Trizidela da Maioba, São José de Ribamar-MA, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada por seu representante legal, **JOAQUIM QUINTINO DIAS JUNIOR**, portador do RG nº 1198502999 GEJUSPC/MA, CPF/MF nº 013.396.773-50, decidiram as partes contratantes assinar o primeiro termo aditivo de contrato, o qual se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

O presente Contrato tem por objeto: a Contratação de empresa para prestação de serviço de assessoria técnica na elaboração, monitoramento e acompanhamento do módulo PAR/FNDE por meio do Sistema SIMEC, junto a Secretaria Municipal de Educação do município de Santa Luzia do Paruá-MA.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA**

As partes ajustam a prorrogação do prazo de vigência do contrato originário por mais 12 (doze) meses a contar da data de assinatura do presente instrumento, encerrando-se em 05 de março de 2025, podendo ser prorrogado por igual período.

**CLÁUSULA TERCEIRA - DO PREÇO**

Fica mantido o valor global contratual estimado em R\$ 38.500,00 (trinta e oito mil e quinhentos reais).

**CLÁUSULA QUARTA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

O presente termo aditivo tem fundamento no Art. 57, II, da Lei de 8.666/93, permanecendo inalterado o contrato originário naquilo em que não alterado em razão do aditivo ora celebrado.

E, por estar justa e contratada, assina o presente Instrumento em duas vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas abaixo identificadas para que produza, desde já, todos os seus legais e jurídicos efeitos.

Santa Luzia do Paruá-MA, 05 de março de 2023.

**SEBASTIANA DE KÁSSIA SANTOS FREITAS**  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARUÁ  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
CONTRATANTE

**JOAQUIM QUINTINO DIAS JUNIOR**  
CUBO ASSESSORIA E CONSULTORIA EM GESTÃO  
PÚBLICA - EIRELI  
CONTRATADA

**TESTEMUNHAS:**

1. \_\_\_\_\_ - CPF: \_\_\_\_\_
2. \_\_\_\_\_ - CPF: \_\_\_\_\_

Publicado por: WYLLYAM PINHEIRO RODRIGUES







ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARUÁ  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO  
CNPJ: 12.511.093/0001-06



**ERRATA DA PUBLICAÇÃO DO 3º TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO DE  
LOCAÇÃO DE IMÓVEL REFERENTE AO CONTRATO Nº 015/2021**

**O MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA DO PARUÁ, ESTADO DO MARANHÃO**, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, ante ao erro material referente a publicação do primeiro termo aditivo contratual, referente ao contrato nº 015/2021– Dispensa de Licitação nº 004/2021 – Processo Administrativo nº 027/2021, publicado no Diário Oficial do Município do informa aos interessados que:

***ONDE SE LÊ:***

**CLÁUSULA PRIMEIRA** – Conforme previsto no PARÁGRAFO PRIMEIRO da CLÁUSULA SEGUNDA do instrumento contratual, as partes resolvem celebrar aditivo de prazo, estabelecendo a prorrogação do contrato nº 015/2021 por mais 12 (doze) meses, então o presente aditivo terá **vigência do dia 20 de fevereiro de 2024 ao dia 20 de fevereiro de 2025.**

***LEIA-SE:***

**CLÁUSULA PRIMEIRA** – Conforme previsto no PARÁGRAFO PRIMEIRO da CLÁUSULA SEGUNDA do instrumento contratual, as partes resolvem celebrar aditivo de prazo, estabelecendo a prorrogação do contrato nº 015/2021 por mais 12 (doze) meses, então o presente aditivo terá **vigência do dia 18 de fevereiro de 2024 ao dia 18 de fevereiro de 2025.**

Santa Luzia do Paruá-MA, 08 de março de 2024. **DAYNARA ARAÚJO CARVALHO** –  
Secretária Municipal de Saúde e Saneamento



**CLÁUSULA PRIMEIRA** – Conforme previsto no PARÁGRAFO PRIMEIRO da CLÁUSULA SEGUNDA do instrumento contratual, as partes resolvem celebrar aditivo de prazo, estabelecendo a prorrogação do contrato nº 015/2021 por mais 12 (doze) meses, então o presente aditivo terá vigência do dia 20 de fevereiro de 2023 ao dia 20 de fevereiro de 2024.

**LEIA-SE:**

**CLÁUSULA PRIMEIRA** – Conforme previsto no PARÁGRAFO PRIMEIRO da CLÁUSULA SEGUNDA do instrumento contratual, as partes resolvem celebrar aditivo de prazo, estabelecendo a prorrogação do contrato nº 015/2021 por mais 12 (doze) meses, então o presente aditivo terá vigência do dia 18 de fevereiro de 2023 a 18 de fevereiro de 2024.

Santa Luzia do Paruá-MA, 08 de março de 2024. **DAYNARA ARAÚJO CARVALHO** – Secretária Municipal de Saúde e Saneamento

Publicado por: WYLLYAM PINHEIRO RODRIGUES  
Código identificador: 64c641c11c798d5fdb7f3b11e91f2180

**ERRATA DA PUBLICAÇÃO DO 3º TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL REFERENTE AO CONTRATO Nº 015/2021**

**ERRATA DA PUBLICAÇÃO DO 3º TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL REFERENTE AO CONTRATO Nº 015/2021**

**O MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA DO PARUÁ, ESTADO DO MARANHÃO**, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO, ante ao erro material referente a publicação do primeiro termo aditivo contratual, referente ao contrato nº 015/2021 – Dispensa de Licitação nº 004/2021 – Processo Administrativo nº 027/2021, publicado no Diário Oficial do Município do informa aos interessados que:

**ONDE SE LÊ:**

**CLÁUSULA PRIMEIRA** – Conforme previsto no PARÁGRAFO PRIMEIRO da CLÁUSULA SEGUNDA do instrumento contratual, as partes resolvem celebrar aditivo de prazo, estabelecendo a prorrogação do contrato nº 015/2021 por mais 12 (doze) meses, então o presente aditivo terá vigência do dia 20 de fevereiro de 2024 ao dia 20 de fevereiro de 2025.

**LEIA-SE:**

**CLÁUSULA PRIMEIRA** – Conforme previsto no PARÁGRAFO PRIMEIRO da CLÁUSULA SEGUNDA do instrumento contratual, as partes resolvem celebrar aditivo de prazo, estabelecendo a prorrogação do contrato nº 015/2021 por mais 12 (doze) meses, então o presente aditivo terá vigência do dia 18 de fevereiro de 2024 ao dia 18 de fevereiro de 2025.

Santa Luzia do Paruá-MA, 08 de março de 2024. **DAYNARA ARAÚJO CARVALHO** – Secretária Municipal de Saúde e Saneamento

Publicado por: WYLLYAM PINHEIRO RODRIGUES  
Código identificador: b9b35a0b308e161c7b46bdcc5fb5fe64

**SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL Nº 024/2022/SEMED**

**SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE**

**IMÓVEL Nº 024/2022/SEMED**

**TERMO ADITIVO: 001/2024**

**CONTRATO Nº 024/2022/SEMED**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2022-CPL**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 012/2022**

Termo Aditivo ao Contrato de Locação de Imóvel Urbano, que fazem entre si, o **MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA DO PARUÁ/SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, inscrito no CNPJ nº 12.511.093/0001-06, situado à Avenida Prof. João Moraes de Sousa nº 355, representado neste ato pela Sra. **SEBASTIANA DE KÁSSIA FREITAS**, brasileira, casada, Professora, residente e domiciliada na Rua Nena de Abreu, nº 218, Bairro: Centro – Santa Luzia do Paruá-MA, inscrita no CPF/MF sob nº 009.181.293-38, portadora da Carteira de Identidade RG nº 06931709219-6 SESP/MA, doravante denominado **LOCATÁRIO**, e de outro lado, e de outro lado, **EDVAN ALMEIDA MOURA**, brasileiro, solteiro, portador da Carteira de Identidade RG nº 058499832016-6 SESP/MA; e CPF nº 515.914.643-15, residente e domiciliado na Cidade de Santa Luzia do Paruá, Estado do Maranhão, na Rua Vinte e Sete de Agosto, nº 87-ALTOS, centro, **LOCADOR**, ajustar o presente aditivo, nos termos da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, especialmente o art. 57, caput §2º e §4º, do referido diploma legal, e da Lei Federal nº 8.245, de 18 de outubro de 1991, que se regerá pelas seguintes cláusulas e condições:

**CLÁUSULA PRIMEIRA** – Conforme previsto na CLÁUSULA SEGUNDA Item II.1, do instrumento contratual, as partes resolvem celebrar aditivo de prazo, estabelecendo a prorrogação do contrato nº 024/2022 com vigência 31 de dezembro de 2023 a 31 de dezembro de 2024.

**CLÁUSULA SEGUNDA** – As demais cláusulas e condições do Contrato nº 024/2022, permanecem inalteradas.

E por estarem justas e contratadas, assinam o presente Instrumento em três vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas, para que, desde logo, produza seus efeitos legais e jurídicos.

Santa Luzia do Paruá-MA, 27 de dezembro de 2023.

**SEBASTIANA DE KÁSSIA SANTOS FREITAS**  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
CNPJ/MF: 12.511.093/0001-06  
CONTRATANTE

**EDVAN ALMEIDA MOURA**  
CPF/MF nº 515.914.643-15  
LOCADORA  
CONTRATADO



Publicado por: WYLLYAM PINHEIRO RODRIGUES  
Código identificador: 88f2d6faa7cf36225226072a141d042d

**TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL (CONTRATO Nº 018/2021)**

**TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL**

**TERMO ADITIVO: 001/2024**

**CONTRATO Nº 018/2021**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 007/2021**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 030/2021**

Termo Aditivo ao Contrato de Locação de Imóvel Urbano, que fazem entre si, o **MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA DO PARUÁ/SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**, inscrito no CNPJ nº 12.511.093/0001-06, situado à Avenida Prof. João Moraes de Sousa nº 355, representado neste ato pela Sr. **FLÁVIO JOSÉ PADILHA DE ALMEIDA**, brasileiro, separado judicialmente, Secretário Municipal de